



---

**Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto  
do Direito de Oposição - 2015**

----- 3 – Presente à reunião Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – 2015, para conhecimento do Executivo Municipal, em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pelo Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento e enviar o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – 2015, ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio.** -----